



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.394/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.119/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 612.429,58 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.02 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB

12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% FUNDEB.

3.3.90.34.00.00.00	1101	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 335.000,00
3.1.90.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais	R\$ 70.000,00

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.03 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB

12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB.

3.3.90.34.00.00.00	1102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 47.520,00
3.1.90.13.00.00.00	1102	Obrigações Patronais	R\$ 9.510,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 12.600,00
--------------------	------	--	---------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.157.000 Qualificação das Ações Da Dengue.

4.4.90.52.00.00.00	3497	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.

3.3.90.39.00.00.00	1499	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.

3.3.90.39.00.00.00	1333	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.

3.3.90.39.00.00.00	1725	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

08.242.0081-6.002.000 Auxílio A APAE.

3.3.90.39.00.00.00	1726	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1.018.000 Construção de Pontes Bueiros e Galerias.

3.3.90.30.00.00.00	3756	Material de Consumo	R\$ 28.396,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1.013.000 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade.

4.4.90.51.00.00.00	3763	Obras e Instalações	R\$ 76.040,00
--------------------	------	---------------------	---------------

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.366.0042-2.159.000 EJA Educação de Jovens e Adultos.

3.3.90.30.00.00.00	3108	Material de Consumo	R\$ 13.363,58
--------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 101 FUNDEB 60% no valor de R\$ 405.000,00; provável excesso de arrecadação na fonte 102 FUNDEB 40% no valor de R\$ 57.030,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 497 Programa Qualificação das Ações da Dengue no valor de R\$ 16.000,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 756 no valor de R\$ 28.396,00; superávit apurado na fonte 763 convênio nossa senhora de Fátima no valor de R\$ 76.040,00; superávit apurado no exercício anterior na fonte 108 Programa EJA no valor de R\$ 13.363,58 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(210) 3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 12.600,00
--------------------------	------	---	---------------

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal.

(222) 3.1.90.13.00.00.00	1499	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.

(252) 4.4.90.52.00.00.00	1333	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0081-2.965.000 Auxílio Asilo São Vicente de Paula.

(426) 3.3.50.43.00.00.00	1725	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	--------------------	--------------

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0081-6.002.000 Auxílio a APAE.

(427) 3.3.50.43.00.00.00	1726	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
--------------------------	------	--------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal